
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
00038/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00038/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de sua Prefeitura Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 00038/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021. e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, destinados ao veículo Fiat Argo Drive, de placas QGR9908, lotado na Secretaria Municipal de Saúde., pelo valor de 10.000,00 (dez mil reais), em favor de J ANNE DE QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 24.559.293/0001-00.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
00038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290400038/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00038/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: J ANNE DE QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 24.559.293/0001-00.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, destinados ao veículo Fiat Argo Drive, de placas QGR9908, lotado na Secretaria Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021..

Serrinha dos Pintos/RN, 05 de MAIO de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:B16A2254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2025. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>